



ATA 10/2022 – REUNIÃO ORDINARIA nº 19

Local: Ambiente Virtual através do Aplicativo Google Meet

Data: 07/10/2022

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 09:00 horas, horário da primeira convocação, foram abertos os trabalhos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pelo Sr. GUILHERME CIAMPOLINI ROCCO, Presidente do Conselho. Comprovado o quórum deu-se início à reunião com a aprovação da ata da reunião anterior pela totalidade dos presentes. O Sr. Guilherme iniciou relatando que houve discussão do tema “Termo de referência da APA do Engenho D’agua” no Conselho do Fundo do Meio Ambiente e Pediu ao Sr. Breno para discorrer sobre o assunto. O Sr. Breno relatou que se chegou-se à conclusão de que o início do procedimento para o plano de manejo da APA do Engenho D’agua seria um plano de referência para a contratação de empresa habilitada. Continuou afirmando que há valor disponível no fundo e conselho aprovou e que resta agora saber se o COMDEMA avaliza a decisão, o Sr. Guilherme concordou com a ideia e disse que o seria ótimo que isso pudesse ser encaminhado na atual gestão. Disse ainda que mesmo havendo membros com capacidade para elaborar tal termo, todos tem afazeres profissionais que dificultariam a dedicação para tanto e que o fundo dispõe dos recursos, portanto o COMDEMA deve aprovar a ideia. O Sr. Breno disse que em uma estimativa feita com um profissional par conseguir um parâmetro de valor de quinze mil e oitocentos Reais. O Sr. Fernando informou que passou o assunto para o setor de licitações e eles estão cotando preliminarmente. O sr. Guilherme sugeriu, diante do informado, que o COMDEMA concorde estabelecendo um valor limite de vinte e cinco mil Reais e que daria margem para o setor realizar seu trabalho. O Sr. Breno sugeriu que o Conselho acompanhe o trabalho de licitação para a certeza da competência dos concorrentes. O Sr. Guilherme concedeu a palavra à convidada, Sra. Ana Carolina informou que o termo de referência do Avecuia foi elaborado por ela, pois a prefeitura, na época, não quis despender a quantia de aproximadamente quinze mil reais e que o termo foi elaborado com qualidade. O Sr. Breno explicou que sua ideia é evitar o “Assistencialismo às avessas” onde pessoas trabalham de graça, disse também que caberia aos membros qualificados para tanto o controle e fiscalização. Todos Concordaram. Continuando o Sr. Guilherme passou para o tema do Plano diretor. Relatou que na última audiência pública sobre o tema, questionou o Sr. Abibe sobre a ZCRH e a APA, pois não estava claro que ambas tinham o mesmo perímetro, que na audiência anterior ele havia afirmado que a APA continha a ZCRH, afirmou ainda que o Sr. Abibe disse que foi mal interpretado e que a APA e ZCRH tem o mesmo perímetro, no entanto não necessariamente compreendem toda a bacia. O Sr. Guilherme informou que a confusão é grande pois no mapa enviado à Câmara a APA e ZCRH não coincidem e que o memorial descritivo da APA não coincide com o próprio mapa da APA. Disse ainda que não

há no plano diretor e em seus anexos, o memorial descritivo da ZCRH, portanto o plano não está pronto para ser enviado para votação. O Sr. Guilherme propôs que o Comdema officie o poder público pedindo esclarecimento e definição. O Sr. Ralph afirmou que o ofício para prefeitura é importante e urgente, o Sr. Breno sugeriu o uso do instrumento de comunicação no site da prefeitura que é ágil e obriga a resposta. O Sr. Breno sugeriu o portal da prefeitura para requerimentos e questionamentos, pois tudo fica registrado e a resposta torna-se obrigatória. O Sr. Guilherme informou que o COMDEMA através de sua pessoa se inscreveu no portal e já tem condições de fazer tais questionamentos. A Sra. Tereza afirmou que inclusive somos um órgão deliberativo e que podemos exigir. O Sr. Guilherme argumentou que, em princípio, temos que considerar que a prefeitura tem boas intenções e que os pontos em questão podem ser meros enganos, portando deveríamos officiar a prefeitura e após isso, se não houver nenhum tipo de resposta agiríamos. Todos concordaram. O Sr. Breno afirmou que também devemos officiar a Câmara para conseguirmos nosso objetivo. Todos concordaram. O último ponto lembrado pelo Sr. Guilherme foi que o “corpo técnico” a ser criado para gerir tecnicamente as APAS e a ZCRH podem, no plano diretor, ficar a cargo da prefeitura ou do SAAE e que ele pessoalmente considera o SAAE, por seu histórico de inercia e corporativismo, inepto para tal função. A Sra. Tereza pondera que o SAAE tem que participar por ser responsável pela distribuição da água na cidade. O Sr. Guilherme concordou e afirma que a autarquia deve ser ouvida, consultada e até ter poder de decisão quanto as políticas relativas a água e meio ambiente, no entanto, em sua opinião, não deveria coordenar o corpo técnico. O Sr. Breno imagina que com a contratações recomendadas pelo COMDEMA tanto para secretaria do meio ambiente, como para o SAAE isso tende a melhorar, no entanto, no presente a situação está dada. O Sr. Guilherme antes de encerrar a reunião deu a palavra aos convidados. A Sr. Ana Carolina pediu a palavra e afirmou que segundo a lei, a atribuição de cuidar da unidade de conservação é da Secretaria do Meio Ambiente que faz parte do CONAMA e quando a unidade é municipal o órgão gestor é o município e dentro do da estrutura municipal, a secretaria do meio ambiente é quem deveria ter as atribuições de gestão da APA, do PSA, não significando que o SAAE deve ser excluído, pois ele é o grande consumidor de água. Prosseguiu argumentando que o SAAE deve fazer parte do conselho gestor das APAS, pode ser uma das fontes para o PSA, mas a gestão deve ser da secretaria. Prosseguiu ainda, afirmando que elaborar plano de manejo sem uma lei vigente das APAS que crie o conselho gestor não é correto do ponto de vista legal. O Sr. Guilherme afirmou que temporariamente o Comdema pode ser o conselho gestor, no entanto a Sra. Ana Carolina Argumentou que para isso deveria ter sido feito via decreto, e deveríamos nos preocupar com essas questões. O Sr. Paulo convidado afirmou que o COMDEMA deve ser fiscalizador da empresa encarregada do plano de manejo e que a revogação da lei da APA dificultou a vida dos fiscais do meio ambiente, afirmou que está à disposição. O Sr. Guilherme se colocou a disposição do poder público se for necessário. Ficou-se de pedir um parecer jurídico. A Sra. Ana Carolina informou que mandou sugestões para o plano diretor para o e-mail do Comdema. Conforme decisão do Conselho, a próxima reunião ordinária ficou previamente marcada para o dia 04 de novembro de 2022, às 09:00h. Segue a lista de presença.

GUILHEME CIAMPOLINI ROCCO
Presidente do COMDEMA

ENTIDADE	MEMBRO	NOME	PRESENÇA
Diretoria de Meio Ambiente	Titular	Ralph Lopes de Figueiredo	PRESENTE
	Suplente	Homero Ambrosio Antunes	AUSENTE
Diretoria de Agric. e Des. Econômico	Titular	Ednílson de Jesus Macedo	PRESENTE
	Suplente	Ettore Peggion	AUSENTE
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Titular	Cynthia Guilger Portes	AUSENTE
	Suplente	Tiara Florentino R. Otávio	PRESENTE
Diretoria de Educação	Titular	Vanessa de M. L. dos Santos	PRESENTE
	Suplente	Lígia Souza Guido	AUSENTE
Entidade Ambientalista	Titular	Renata Rodrigues dos Santos	AUSENTE
	Suplente	Andressa Regina Tomaz	AUSENTE
Associação Comercial	Titular	Eduardo Santinon	PRESENTE
	Suplente	Francine Sampaio Cernichiaro	AUSENTE
Instituição de Classes	Titular	Terezinha M. F. B. Debrassi	PRESENTE
	Suplente	Luiz Antônio de P. Nunes	AUSENTE
Associações de Amigos de Bairros	Titular	Guilherme C. Rocco	PRESENTE
	Suplente	Debora Hidalgo E. Rocco	AUSENTE
Instituições Educ. de Ensino Superior	Titular	Breno Augusto de C. Boro	PRESENTE
	Suplente	Nathalia Barros G. Silva	AUSENTE

Solicitantes presentes:

Paulo Vitor Gonçalves da Costa

Ana Carolina Dias de Moraes

Convidado:

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA